

DECRETO Nº 4. 649, de 25 de agosto de 2017.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1.13.1.08.244.001 31911300	010000	36.000,00
6.2313		

TOTAL	36.000,00
-------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

Código

Fonte

Valor (R\$-)

FUNDO

MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA

SOCIAL

1.13.1.08.244	33903000	010000	16.000,00
---------------	----------	--------	-----------

.0008.2314

1.13.1.08.244	33903200	010000	20.000,00
---------------	----------	--------	-----------

.0008.2449

TOTAL

36.000,00

Art. 3º - Este Decreto
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

